

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e conceder subvenção sociais à Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Entidade Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner) no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênios e conceder subvenção social à **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, CNPJ nº 76.591.049/0001-28 (Entidade mantenedora do Hospital Erasto Gaertner).

Art. 2º – A concessão de que trata o art. 1º tem como objetivo a prestação de serviços essenciais, pela entidade beneficiada, sem fins lucrativos na área de saúde na Unidade Avançada de Irati do Hospital acima mencionado.

Art. 3º – A formalização do ato de transferência voluntária municipal entre a entidade concedente e a entidade tomadora do recurso dará através da apresentação do Plano de Trabalho elaborado pela entidade tomadora do recurso para a referida aprovação. Aprovado, o Plano de Trabalho será formulado o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou outro instrumento congênere, conforme disciplina a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º - A Situação de Regularidade da entidade tomadora dos recursos municipais será comprovada através da apresentação da seguinte documentação:

I - Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

II - Certidão Liberatória ou Documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº101/2000.

III - Certidão Negativa quanto ao pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamento junto à entidade concedente dos recursos nos termos do art. 25 § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único – Será exigida a comprovação da situação de regularidade de que trata este artigo por ocasião da liberação de cada parcela da transferência voluntária a ser liberada.

Art. 5º – A eficácia do ato de transferência voluntária, realizado mediante convênio ou outro instrumento congênere, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Município.

Art. 6º – A entidade beneficiada deverá aplicar os recursos recebidos em suas atividades fins, apresentando a prestação de contas no prazo estipulado, nos termos da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011/TCE PR.

Art. 7º – As prestações de contas deverão ser apresentadas individualizadas por instrumento de transferência na forma e nos prazos estabelecidos pela concedente.

Art. 8º – Para o pagamento de cada parcela do convênio a entidade deverá estar com as certidões negativas do INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certidão do Tribunal de Contas e demais documentação elencadas na Resolução TCE/PR.

Art. 9º – A liberação de recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em consonância com as fases e etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária.

Art. 10 - O saldo existente da conclusão, rescisão ou extinção do ato de transferência municipal, inclusive os provenientes das receitas obtidas e aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, conforme orientações da Tesouraria do Município. Caso não seja devolvido este saldo no prazo estipulado serão tomadas às medidas necessárias, conforme instrução e legislação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11 – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.143.	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	
178	3.1.50.43.00.00	303 SUBVENÇÕES SOCIAIS350.000,00

Total Suplementação:350.000,00

Art. 12 - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2024.



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e conceder subvenção sociais à Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Entidade Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner) no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

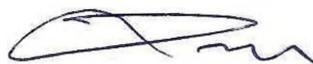
Encaminhamos para apreciação desta Casa de Lei o Projeto de Lei em tela, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios e conceder subvenção sociais à Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Entidade Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner) no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O presente valor se refere ao repasse financeiro a entidade com a finalidade de custear as despesas fixas da unidade, possibilitando o remanejamento dos valores reservados anteriormente para a reforma do agora Centro de Saúde Erasto Gaertner.

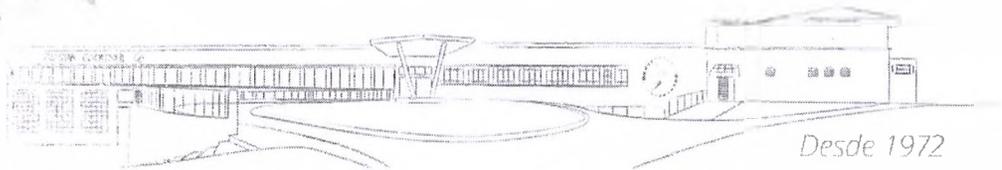
Assim, é notório o benefício à população iratiense, que terá um local melhor estruturado para consultas e exames oncológicos.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis a presente iniciativa, colocamo-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



Desde 1972



ERASTO GAERTNER

COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

Ofício nº 020/2024
Superintendencia/ Liga Paranaense de Combate ao Câncer

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Irati Jorge Derbli

Assunto: Solicitação de termo de parceria entre o Município de Irati e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Cumprimentando-os cordialmente, a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora da Unidade Erasto Gaertner no Município de Irati, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0004-70, com sede na Rua Albino Grigoletti, 105 - Canisianas, Irati - PR, 84500-000, contato (41) 3361-5215; e-mail: mizaelsouza@erastogaertner.com.br, devidamente cadastrada no CNES sob o nº 9363580, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, perante a V. Ex.^a, expor e ao final requerer.

Considerando que o reconhecimento da Liga Paranaense de Combate ao Câncer como uma entidade pública acarretará em inúmeros benefícios ao Município, incluindo acesso ampliado aos serviços oncológicos, incentivo a pesquisa, inovação e fortalecimento da imagem do município de Irati, como um centro comprometido no bem-estar e saúde de seus cidadãos.

Considerando, portanto, o potencial de uma parceria entre a Liga Paranaense e o Município de Irati para ampliar ainda mais esses benefícios na área da saúde promovendo o fortalecimento no combate ao câncer e na melhoria dos cuidados de saúde para com os cidadãos iratienses.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, a proposta do termo parceria tem por objetivo o uso do recurso para prestação de serviço na área de saúde e tratamento oncológico, portanto, **solicita-se o montante de R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), sendo o aporte total dividido em dezesseis parcelas de **21.875,00** para a manutenção dos serviços prestados aos pacientes durante este período.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,

FERNANDO CESAR DE
OLIVEIRA:63268957900

Assinado de forma digital por
FERNANDO CESAR DE
OLIVEIRA:63268957900
Dados: 2024.02.13 15:00:24 -03'00'

Fernando César de Oliveira
Superintendente Administrativo
Liga Paranaense de Combate ao Câncer
Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner

AUTORIZO

Juarez Miguel da Silva
Secretário Municipal da Fazenda



ERASTO GAERTNER

COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO

PLANO DE APLICAÇÃO DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IRATI – PR

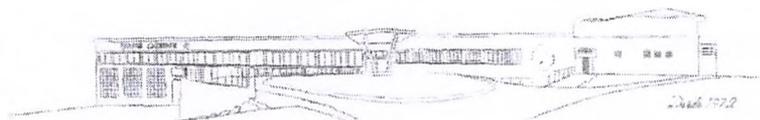
PLANO DE APLICAÇÃO DE VALORES REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI PARA PAGAMENTOS DE CONTAS DA UNIDADE ERASTO GAERTNER DE IRATI

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER
MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER**

E-mail da Entidade: mizaelsouza@erastogaertner.com.br

Telefone da Entidade: (41) 3361- 5215

Curitiba-PR
JANEIRO/2024



1 APRESENTAÇÃO DA 4ª REGIONAL DA SAÚDE

A 4ª Regional de Saúde do Estado do Paraná é composta pelos municípios de Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares. Residem nesta regional e suas redondezas aproximadamente 200 mil habitantes. Atualmente a 4ª RS dispõe de 5 hospitais de pequeno porte que prestam atendimento ao SUS, sendo que nenhum deles dispõe de serviços de alta complexidade em oncologia. O Centro de Referência habilitado para tratamento oncológico para a 4ª RS, é a Santa Casa de Ponta Grossa (UNACON com Radioterapia) que pertence a 3ª Regional de Saúde.

1.1 PACIENTES ATENDIDOS PELO HEG PROVENIENTES DA 4ª. REGIONAL DE SAÚDE

No ano de 2022, foram realizadas 2.743 aplicações de quimioterapias, em pacientes oriundos dos municípios da 4ª RS, além de outros procedimentos realizados nos 1.863 pacientes dessa regional que passaram nesse mesmo ano pelo Hospital Erasto Gaertner.

Muitos desses pacientes precisaram se deslocar à para realizar seus tratamentos. Em cada viagem dessa, eles ficam em media 6 horas dentro do hospital pois precisam aguardar o atendimento de todos os pacientes que vieram no mesmo transporte, considerando que tiveram pelo menos 3 horas deslocamento até Curitiba, mais 3 horas de deslocamento até a região de Irati, esse paciente fica exposto por aproximadamente 12 horas até o retorno ao seu lar, que nos casos dos pacientes que recebem quimioterapia, podem sofrer com intercorrências durante o trajeto de volta.

2 APRESENTAÇÃO DA LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

2.1 DADOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL

Razão social da entidade mantenedora: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Nome fantasia: Hospital Erasto Gaertner.



CNPJ: Nº 76.591.049/0001-28.

Endereço: Rua Dr. Ovande do Amaral, 201

Bairro: Jardim das Américas CEP 81.560-060 Cidade: Curitiba Estado: PR

Responsável pela Instituição: Dr.º Flavio Daniel Saavedra Tomasich

Função: Presidente do Conselho Administrativo

Telefone e e-mail de contato da entidade: Tel. (41) 3361-5215

E-mail: mizaelsouza@erastogaertner.com.br

2.2 DADOS DO ELABORADOR DO PLANO

Responsável pela escrita do projeto: Luiz Otávio Prendin Costa

Função: Analista de Projetos

Telefone: (41) 3361-5215

E-mail: lpcosta@erastogaertner.com.br

Responsável pelo projeto: Mizael Vieira de Souza

Função: Gerente de Projetos

Telefone: (41) 9908-1857

E-mail: mizaelsouza@erastogaertner.com.br

2.3 HISTÓRICO DA LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER

A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner, é composta por 10 unidades: o próprio Hospital em Curitiba com unidades descentralizadas nas cidades de Irati/PR, Paranaguá/PR, Guarapuava/PR, Joiville/SC, o Hospice Erasto Gaertner – especializados em cuidados paliativos, a Unidade Oncopediátrica - Hospital Erastinho, o Instituto de Bioengenharia Erasto Gaertner, o Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

HOSPITAL ERASTO GAERTNER



Localizado na cidade de Curitiba, foi inaugurado em 8 de dezembro de 1972. Centro de excelência em diagnóstico, tratamento, prevenção, ensino e pesquisa na área da Oncologia, atualmente é o maior Câncer Center do Paraná e referência no sul do Brasil. É pioneiro no desenvolvimento de técnicas minimamente invasivas para o combate ao câncer e atualmente configura-se como o principal centro de transplante de medula óssea do Estado. Possui grande e moderno parque tecnológico, sendo o primeiro da região a implantar um Programa de Cirurgia Robótica e oferecer este procedimento a pacientes do Sistema Único de Saúde. Atende anualmente mais de 45 mil pacientes e realiza mais de 1,6 milhão de procedimentos. Ao todo, tem 241 leitos, incluindo UTIs e 25 exclusivos para transplante de medula óssea.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – IRATI

Inaugurada em 2017, está localizada no município de Irati, na região centro-sul do Paraná. Possui 300 m² de área construída e atende pacientes oncológicos da 4ª Regional de Saúde do Paraná com assistência especializada, o que inclui avaliação de casos novos e atendimentos eletivos de pacientes já matriculados no Hospital Erasto Gaertner. Possui capela de fluxo laminar própria para manipulação de quimioterápicos e realiza mais de 7.500 atendimentos ao ano.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – PARANAGUÁ

Inaugurada em 2020, possui 340 m² e está localizada no município de Paranaguá, litoral do Paraná. Atende pacientes oncológicos da 1ª Regional de Saúde do Paraná para realização de primeira avaliação, consultas médicas e multiprofissionais, procedimentos, exames preventivos ginecológicos, coletas de sangue, dispensação de medicamentos e quimioterapia.

UNIDADE ERASTO GAERTNER – JOINVILLE

O Centro de Saúde Erasto Gaertner está localizado em Joinville, no Estado de Santa Catarina. É a primeira unidade do Complexo de Saúde instalada além das fronteiras do Estado do Paraná. Inaugurado em 2020, possui 900 m² de área exclusiva para atendimento em Oncologia com consultórios e centro de infusão. Uma equipe formada





por oncologistas, cancerologistas, enfermeiros, nutricionista, fisioterapeuta e farmacêutico são responsáveis pelo cuidado especializado ao paciente oncológico.

HOSPICE ERASTO GAERTNER

Primeira unidade de cuidados paliativos do Sul do Brasil com atendimento SUS, tem por objetivo promover a qualidade de vida do paciente sem possibilidade terapêutica curativa e de seus familiares. Inaugurado em 2020, possui 1.200 m², 26 leitos humanizados e profissionais especializados na área. O principal objetivo é prevenir o alívio do sofrimento, realizar a identificação precoce de situações possíveis de serem tratadas, tratar a dor e outros sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.

UNIDADE ONCOPEDIÁTRICA - HOSPITAL ERASTINHO

Inaugurado em julho de 2020, é pioneiro por seguir os parâmetros internacionais de sustentabilidade e de promoção da saúde, dentro do conceito Green Hospital. Possui 4.500 m² de área construída e 43 leitos (entre clínicos, cirúrgicos, TMO e UTI). É especializado em Oncopediatria e oferece também diversas outras especialidades médicas, inclusive com um Pronto Atendimento em Pediatria Geral. Possui estrutura moderna e humanizada para atender crianças e adolescentes de zero a 18 anos e tem capacidade anual para a realização de até 17 mil consultas, 500 cirurgias e mais de 85 mil procedimentos.

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA

Forma profissionais especializados em Oncologia, ajudando a produzir e multiplicar conhecimento científico na área. Realiza pesquisas clínicas em prol de novas intervenções terapêuticas e medicamentos para o combate ao câncer. Desenvolve congressos, palestras, especializações e residências. Pela atuação do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa, o Hospital Erasto Gaertner tornou-se um hospital de ensino em 2004.

INSTITUTO DE BIOENGENHARIA ERASTO GAERTNER

Está instalado em uma área de 1.000 m² e atua em pesquisa, desenvolvimento e produção de soluções médico-hospitalares. Único fabricante nacional de cateter





totalmente implantável e outros produtos, como IMOBEG e Lapblock. Após 35 anos de atuação na área, busca recolocação no mercado com um centro de inovação, atraindo talentos e ideias com foco na criação e desenvolvimento de tecnologias e produtos com a colaboração de pesquisadores, instituições e empresas.

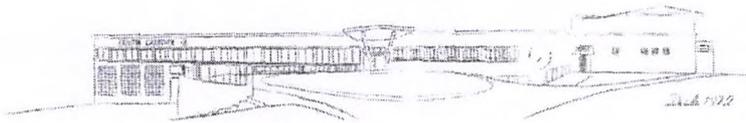
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Grupo de mais de 400 voluntárias e voluntários reconhecidos pelas ações de prevenção ao câncer e de assistência a pacientes e familiares em tratamento pelo SUS em todas as unidades do Complexo de Saúde Erasto Gaertner.

2.4 ALTA COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

Com competência a administração do Hospital Erasto Gaertner tem conseguido manter a Instituição com excelente nível de qualidade. Uma evidência é que além de atender, desde a sua fundação, volumes crescentes de pacientes a cada ano, a partir do novo modelo de contratualização instituído pela Portaria nº 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, o Hospital Erasto Gaertner têm cumprido rigorosamente 100% das metas estabelecidas pelo gestor de saúde nas áreas assistenciais, de ensino, gestão e humanização. Outra evidência é que foram negociados e estão em dia os tributos municipais, estaduais e federais, assim como os tributos trabalhistas tem sido rigorosamente recolhidos nestes últimos 10 (dez) anos.

Em Levantamento divulgado pelo Tribunal de Contas do Paraná em 2016, o Hospital Erasto Gaertner recebeu nota máxima no quesito eficiência na aplicação dos recursos públicos recebidos. É um modelo de instituição que sobrevive pela competência de seus administradores, conselheiros, colaboradores e corpo clínico.



2.5 QUALIDADE CERTIFICADA DO ATENDIMENTO À PACIENTES NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER

O Hospital Erasto Gaertner trabalha com altos padrões de qualidade em serviços. Tem recebido e mantido várias certificações, as quais comprovam sua eficácia em termos de melhoria e satisfação do cliente, tais como:

- ISO 9001:2000 IBEG - conquistada em 8/2006;
- ISO 13485:2003 IBEG - conquistada em 8/2006;
- BPF (Boas Práticas de Fabricação - ANVISA) - conquistado em 10/2006;
- ISO 9001:2000 HEG/RFCC - conquistado em 2/2007;
- Certificação da Anvisa em Segurança em UTI - conquistado em 07/2021.

3 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

Como mencionado nos históricos acima, a unidade Erasto Gaertner de Irati foi fundada em 2017 e após quatro anos de trabalho já existem algumas áreas que precisam de reparos, assim como existe também a necessidade de compra de novos equipamentos.

Para que esses reparos ou as compras aconteçam, precisamos ou captar recursos específicos para esse tipo de atividades ou, remanejar valores que seriam utilizados em outras frentes para cobrir essas necessidades.

Estamos trabalhando com um projeto para realizar a reforma e estruturação do local agora Centro de Saúde Erasto Gaertner e atender todos os pacientes em uma instalação com mais segurança e qualidade. Melhorando as instalações da unidade de Irati, automaticamente estamos reduzindo a necessidade de deslocar pacientes para serem tratados em Curitiba. A grande maioria será tratada em Irati.

O valor aportado entre essa parceria pelo Município de Irati-Pr. e o HEG será utilizado para pagamento de contas fixas da unidade, possibilitando o remanejamento dos valores reservados anteriormente para a reforma da unidade.

Entendemos que para possibilitar esse objetivo, o valor de R\$350.000,00 no custeio do corpo funcional de saúde, que é essencial para a manutenção dos



serviços prestados aos pacientes, que garantirá a reserva necessária para possibilitar, com a economia, executar a reforma da unidade. O gasto da instituição com tais serviços será de aproximadamente R\$ 349.694,28, sendo o aporte total dividido em dezesseis parcelas de 21.875,00.

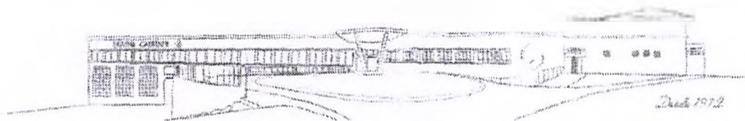
A razão pela qual justifica a formalização do ato de transferência é a demanda existente na região de Irati por atendimento oncológico e a necessidade de melhorar a qualidade e potencializar o tratamento como um todo. De acordo com dados do Globocan (2020) no Brasil, o número de casos de pacientes com câncer foi de 522.212, com aproximadamente 260.000 mortes. Em números de prevalência nos últimos 5 anos, temos 1.500.000 de pessoas vivendo com câncer no Brasil. Em questão da porcentagem de novos casos, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer, 2021) 10.000 pessoas a cada 100.000 habitantes são diagnosticadas com câncer. No estado do Paraná a Liga Paranaense de Combate ao Câncer atendeu mais de 50 mil pacientes, sendo mais de 9 mil atendimentos aos pacientes oncológicos da 4ª Regional de Saúde do Paraná, ou seja, a necessidade de atendimento e investimento nessa área de saúde pública é essencial.

Temos como metas com esse projeto:

- Comportar toda a demanda da unidade no que diz respeito aos atendimentos dos pacientes para comportar as respectivas demandas com nosso setor de enfermagem;
- Manter o corpo funcional atual do setor de enfermagem (1 Auxiliar de Enfermagem; 1 Enfermeiro; 1 Técnico de Enfermagem);

3.1 FASES DE EXECUÇÃO:

- 1) Receber o repasse financeiro e iniciar o controle de fluxo de pacientes; (1º ao 16º mês).
- 2) Realizar os registros de fluxo dos atendimentos através do sistema que atende os pacientes; (1º mês ao 16º mês).
- 3) Realizar a prestação de contas referente ao uso do repasse e os devidos registros das atividades no período (16º mês).



VALOR PRETENDIDO

DESCRIÇÃO	VALOR
Recurso livre repassado pelo município de Irati	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 350.000,00

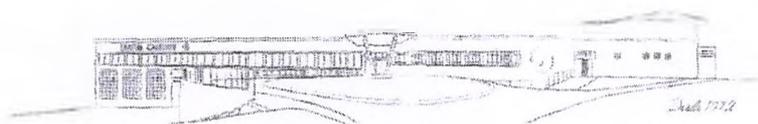
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ACOMULADO
1	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00
2	R\$ 21.875,00	R\$ 43.750,00
3	R\$ 21.875,00	R\$ 65.625,00
4	R\$ 21.875,00	R\$ 87.500,00
5	R\$ 21.875,00	R\$ 109.375,00
6	R\$ 21.875,00	R\$ 131.250,00
7	R\$ 21.875,00	R\$ 153.125,00
8	R\$ 21.875,00	R\$ 175.000,00
9	R\$ 21.875,00	R\$ 196.875,00
10	R\$ 21.875,00	R\$ 218.750,00
11	R\$ 21.875,00	R\$ 240.625,00
12	R\$ 21.875,00	R\$ 262.500,00
13	R\$ 21.875,00	R\$ 284.375,00
14	R\$ 21.875,00	R\$ 306.250,00
15	R\$ 21.875,00	R\$ 328.125,00
16	R\$ 21.875,00	R\$ 350.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$350.000,00
TOTAL		R\$350.000,00

\$



4 BENEFÍCIOS

A Unidade Avançada disponibilizará consultas com oncologistas especializados, sejam elas eletivas ou paliativas, além do tratamento quimioterápico das seguintes neoplasias: Câncer de Mama, Câncer de Próstata, Câncer Cabeça e Pescoço, Câncer de Pulmão, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Útero e Ovário, Câncer de Estômago, Câncer de Cólon e Reto.

4.1 PACIENTES DA 4ª RS ATUALMENTE TRATADOS NO HEG

Dos 169 pacientes oriundos da 4ª RS que atualmente recebem tratamentos quimioterápicos no Hospital Erasto Gaertner, 74% passarão a recebê-los na Unidade Avançada em Irati e apenas 26% continuarão a se deslocar à Curitiba para serem tratados.

4.2 MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA 4ª RS

Com a Unidade Avançada, além de evitar o deslocamento do paciente à Curitiba, o primeiro atendimento será agendado em menos dias, conseqüentemente, o tratamento será iniciado e executado mais rápido, dando mais conforto ao paciente e em alguns casos, aumento a taxa de sobrevida do mesmo.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Dr.º Flavio Daniel Saavedra Tomasich
Presidente do Conselho Administrativo
Liga Paranaense de Combate ao Câncer
Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner

Flavio Daniel Saavedra Tomasich
Presidente do Conselho de Administração
Liga Paranaense de Combate ao Câncer